



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0533/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Certidão de Tempo e Contribuição – processo SEI n.º 0030308109.000070/2021-17. Do Instituto de Recursos Humanos. CNPJ: 11.944.899/0001-17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Djani Viana da Silva – CPF: 747.812.944-72**, anexar para fins de aposentadoria com contagem de tempo de contribuição o período de 02.05.1993 a 28.02.1994, que corresponde a um nove meses e vinte e sete dias.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Setembro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.152.711-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220805105342.pdf>  
assinado por: idUser 185